



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:00, no Prefeitura Municipal, do município, SERICITA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Adelmário Leônidas Viana Gonçalves, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONIO SERGIO DA CRUZ - PREFEITURA MUNICIPAL
EDBERTO PAULO DE ABREU - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO - ECT
EVA DE PAULA PEREIRA - CAMARA MUNICIPAL
INES ROSA DA SILVEIRA COELHO - PREFEITURA MUNICIPAL
JACKSON GOMES DE PAULA - PREFEITURA MUNICIPAL
JÓVANE MOREIRA GOMES - PREFEITURA MUNICIPAL
JOSE ALVES PEREIRA - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG
JOSE GERALDO CLEMENTE - CAMARA MUNICIPAL
JOSIMAR REIS MENDES - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER/MG
LECY FERREIRA DA COSTA SANTANA - CARTORIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
LUIZ ANDRE CALAIS CORREA PINTO - PREFEITURA MUNICIPAL
MARCIA HELENA DE CARVALHO - PREFEITURA MUNICIPAL/CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL-CRAS
MARIA APARECIDA DE PAIVA PIRES - PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA MEIRES GOMES OLIVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NEIDE TOLEDO PAULA REIS - PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VERALICE SAMPAIO DOS REIS RODRIGUES - PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SERICITA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Entrega Kit Promocional, apresentacao video e slides em Power Point, com utilizacao Datashow.

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Esclarecimentos dos objetivos e funcionamento CMGE, de forma oral, video e Slides Power Point

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Outros. Especifique: Mapeamento, georeferenciamento, cadastro endereco, geobase, tracking, slides power point.

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação em Power Point

Outros. Especifique: Slides, visualizacao espelho de setor, mapas e criterios de quantitativo e tamanho do setor.

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para

a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Mapas Digitais (PDF)

Outros. Especifique: Slides mapas (em elaboracao) georeferenciados por tracking / arquivos Geobase.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Mapas Digitais

Legislação

Outros. Especifique: Slide mapa digital, leitura e visualizacao com associacao a legislacao vigente.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Não se verificou dúvidas quanto ao limites inter e intramunicipais vigentes. No entanto com a apresentação da Lei Municipal de perímetro urbano nº 297/85, de 24/06/1985 (muito antiga), foi informado ao representante do IBGE, pelos Srs Antônio Sergio, Prefeito Municipal, Luiz André Calais Correa Pinto, Assessor Jurídico e José Geraldo Clemente, Presidente da Camara Municipal, que se encontra em andamento uma revisão deste perímetro, juntamente com atualização cartográfica para fins de cadastro imobiliário, com possibilidade de de ampliação do perímetro, e afirmaram que aproximadamente até final de setembro o processo estará concluído e será enviado ao IBGE para providências de inserção em seus arquivos com vistas ao Censo 2010. Neste momento foi solicitado apoio ao IBGE no sentido de acompanhamento tecnico da revisão deste limite com respectivo memorial descritivo buscando adequar aos padrões IBGE. Para isso foi agendado uma reunião para dia 03/09/2009.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Apesar de não haver nenhuma dúvida quanto as localidades e/ou aglomerados próximos a limites intermunicipais, o representante IBGE informou que o IBGE vai estar atento a todas as áreas limítrofes realizando supervisões durante todo o trabalho de campo para inibir qualquer falha de cobertura. Esclareceu que o IBGE estará utilizando a tecnologia GPS e

possui todas as condições de identificação da linha de limites, sem prejuízo de nenhum município. Também destacou a caracterização do povoado de Santana, que segundo os critérios constitui um setor isolado, apesar de não ser limite com nenhum município. O representante do IBGE ainda foi informado da transformação em área urbana da Vila Maria Madalena, o que caracterizará uma área urbana isolada, e que da mesma forma, será disponibilizado até final de setembro a legislação correspondente para inserção nos arquivos do IBGE com vistas ao Censo 2010.

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)

De acordo com o informado nos itens anteriores, o município está desenvolvendo uma revisão do limite do perímetro urbano da sede municipal(muito antigo) e criação da área urbana isolada da Vila Maria Madalena, e vai estar disponibilizando em tempo hábil, final de setembro 2009, a nova legislação para inserção nos arquivos IBGE com vistas ao Censo 2010.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Com a revisão do perímetro urbano da sede municipal e a criação da área urbana da Vila Maria Madalena, o município se compromete a disponibilizar em tempo hábil as novas legislações para que o IBGE possa concluir os trabalhos de Base Territorial dentro dos prazos pré-estabelecidos e aplicação para o Censo 2010. O representante IBGE informou ainda, da implantação do Cadastro Nacional de Endereços que será associado aos arquivos digitais de mapeamento, e aproveitando a oportunidade, solicitou ao município uma melhor identificação das vias urbanas com vistas a uma melhor atualização do cadastro no censo 2010.

Outros Assuntos:

O Sr Presidente ratificou da necessidade da parceria IBGE/sociedade através dos membros

da CMGE, onde o objetivo principal é dar transparência de todo o processo. Lembrou que a Comissão funcionará como um fórum e que aos membros será dado amplo conhecimento de todo o processo através de relatórios e reuniões, resguardado as informações individualizadas determinado pela Lei nº 5.534/68, Lei 5.878/73 e o Decreto nº 73.177/73. Destacou ainda, que não cabe às Comissões qualquer interferência nas orientações técnicas e conceituais definidas pelo IBGE. Foi solicitado apoio na divulgação dos processos seletivos, disponibilização de local, linha telefone e ponto internet para funcionamento do posto de coleta. Informou ainda da instituição do Projeto Escola que será adotado para divulgação do Censo junto as escolas do município em período que antecederá ao trabalho de campo e será melhor detalhado junto aos membros em reuniões posteriores.

Recomendações ao representante do IBGE:

Ao representante do IBGE foi solicitado um acompanhamento efetivo de todo o processo, principalmente no que se refere a cobertura de todo o município para que se evite omissões de registro de domicílios. O Sr Presidente, afirmou que todo o processo de coleta será acompanhado e supervisionado permanentemente, e, que o acompanhamento por parte dos membros da CMGE é de fundamental importância em todo o processo e que resultado final do Censo 2010 seja apresentado com qualidade, transparente e mostrando a realidade do município, objetivo maior do IBGE. O Sr Antônio Sergio da Cruz, Prefeito

Municipal, solicitou também uma melhor capacitação dos servidores que atuarão como recenseador uma vez ter sido identificado por ele mesmo falhas na atuação do recenseador no tocante a formulação das perguntas. O representante IBGE esclareceu neste momento que cabe ao IBGE a definição da conceituação e parte técnica do questionário, mas se for verificado qualquer irregularidade por parte de qualquer cidadão e/ou membro da CMGE, deve-se imediatamente ser informado ao coordenador do IBGE para aquela área.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Os Srs. Andréia Vieira de Lima, José Artur Cruz dos Reis e Sebastião Robisson Cruz dos Reis, em função de trabalho, justificaram a ausência reafirmando o interesse de participação em futuras reuniões.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.